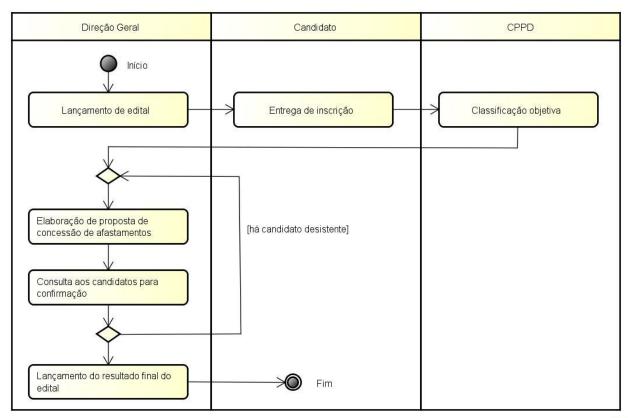
# Processo: Classificação de Candidatos a Afastamento

#### 1. Visão geral

Este processo consiste na classificação de candidatos docentes a afastamento para capacitação em cursos de mestrado e doutorado do IFTM Campus Uberlândia Centro. Ele não sobrepõe o procedimento padrão de concessão de afastamento do IFTM com apoio do sistema VirtualIF. Seu intuito é o de oferecer maior impessoalidade e justiça na classificação dos docentes interessados em afastamento para capacitação, bem como melhorar a gestão dos afastamentos e contratações de professor substituto vinculadas a eles.

#### 2. Fluxo de ações



# 3. Descrição dos atores

Ator	Descrição
Candidato	Responsável por realizar a inscrição do pedido de afastamento para capacitação.
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente. Responsável por verificar os documentos dos candidatos e computar a pontuação dos mesmos.
Direção Geral	Responsável pelas ações determinantes do processo, tais como lançamento de edital, decisão final sobre os afastamentos e comunicação dos resultados.

# 4. Descrição das ações

### 4.1. Lançamento de edital

Entrada	<ul> <li>Relatório de disponibilidade de vagas</li> <li>Regulamento</li> </ul>
Saída	Edital
Precondições	Vagas disponíveis para afastamento conforme lei 8112
Pós-condições	Edital publicado
Descrição	A Direção Geral elabora o edital do semestre corrente conforme documentos de entrada, contendo regras (à luz do Regulamento) e informações sobre vagas para afastamento a partir do início do semestre letivo subsequente. Em seguida, realiza a divulgação do edital, preferencialmente via email institucional.

### 4.2. Entrega de inscrição

Entrada	Edital
Saída	<ul><li>Documentos requeridos para inscrição</li><li>Formulário de inscrição</li></ul>

Precondições	-
Pós-condições	-
Descrição	Cada candidato entrega seu formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios requeridos, conforme instruções contidas no edital.

# 4.3. Classificação objetiva

Entrada	<ul> <li>Edital</li> <li>Regulamento</li> <li>Documentos requeridos para inscrição</li> <li>Formulário de inscrição</li> </ul>
Saída	<ul> <li>Relatório de classificação objetiva (elaborado)</li> <li>Quadro individual de avaliação</li> </ul>
Precondições	Inscrições finalizadas
Pós-condições	-
Descrição	Para cada candidato inscrito, a CPPD realiza os passos:  1) Agrupar candidatos com relação a contemplações anteriores: a CPPD vai agrupar os candidatos em quatro grupos: A, B, C e D, conforme tabela a seguir. O grupo A é melhor classificado que o grupo B, que é melhor classificado que o grupo C, que é melhor classificado que o grupo D.  Grupo Quantidade de anos completos desde último afastamento A (nunca foi contemplado)  B 4 ou mais  C 2 a 3  D menos de 2  2) Aplicar critérios: para cada grupo obtido, aplicar os critérios classificatórios conforme descrito no ANEXO 4, de modo que cada candidato obtenha uma pontuação em escala numérica entre 0 e 60.  3) Aplicar desempate: em caso de empate em algum grupo, desempatar utilizando o critério 1 do ANEXO 4. Persistindo o empate, desempatar privilegiando o candidato de maior idade. Persistindo o empate, realizar sorteio público.  Em seguida, a CPPD elabora o relatório de classificação objetiva (ANEXO 2) e o quadro individual de avaliação (ANEXO 3) de cada

candidato e entrega à Direção Geral.	
--------------------------------------	--

### 4.4. Elaboração de proposta de concessão de afastamento

Entrada	Relatório de classificação objetiva (elaborado)
Saída	Relatório de classificação objetiva (atualizado pela direção)
Precondições	-
Pós-condições	-
Descrição	A Direção Geral faz a associação dos candidatos melhores colocados às vagas disponíveis, podendo inclusive fazer adequações e cortes de tempos requeridos para melhor ocupar as vagas disponíveis.

#### 4.5. Consulta aos candidatos para confirmação

Entrada	Relatório de classificação objetiva (atualizado pela direção)
Saída	<ul> <li>Declaração do candidato</li> <li>Relatório de classificação objetiva (atualizado após revisão)</li> </ul>
Precondições	-
Pós-condições	-
Descrição	A Direção Geral solicita dos candidatos contemplados uma declaração de concordância ou desistência da concessão proposta. Caso haja algum desistente, este candidato deve ser excluído do quadro de classificados.

### 4.6. Lançamento do resultado final do edital

Entrada	Relatório de classificação objetiva
Saída	-
Precondições	-
Pós-condições	Resultado final publicado
Descrição	A Direção Geral realiza a publicação e divulgação (preferencialmente por email institucional) do resultado final do edital.

# 5. Descrição dos artefatos

Artefato	Descrição
Declaração do candidato	Documento no qual o candidato afirma se desiste ou se está de acordo com a classificação obtida.
Documentos requeridos para inscrição	Documentos exigidos no ato da inscrição conforme Edital.
Edital	Documento contendo regras e procedimentos para classificação de candidatos a afastamento.
Formulário de inscrição	Documento que deve ser preenchido pelo candidato no ato da inscrição. Veja ANEXO 1.
Quadro individual de avaliação	Quadro contendo as medidas que o candidato obteve em cada critério de classificação e sua pontuação correspondente, conforme regras contidas no Regulamento. Veja ANEXO 3.
Regulamento	Portaria n° 35 de 06/04/2016 emitida pela Direção Geral do IFTM Campus Uberlândia Centro.
Relatório de classificação objetiva	Documento contendo um quadro com os candidatos ordenados de acordo com sua classificação obtida, conforme modelo descrito no Regulamento. Veja ANEXO 2.
Relatório de disponibilidade de vagas	Documento emitido pela Coordenação de Gestão de Pessoas, informando o quantitativo de vagas disponíveis para afastamento de docentes para o semestre subsequente, de acordo com restrições legais.

#### ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL:
INÍCIO DO AFASTAMENTO: (1º/2º) semestre do ano
SEÇÃO 1: DADOS BÁSICOS
Eu,, professor(a) EBTT
lotado(a) no IFTM Campus Uberlândia Centro, SIAPE, solicito
afastamento para capacitação (mestrado/doutorado), do (programa de pós-graduação)
da (instituição) no
qual estou regularmente matriculado sob número
SEÇÃO 2: QUESTIONÁRIO
1) Qual a data de início de sua capacitação como estudante regular? / /
2) Já existe dilação de prazo concedida pelo programa de pós-graduação? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual a data limite da dilação? / /
<ul> <li>3) Você está pleiteando o afastamento desta capacitação pela primeira vez? ( ) Sim ( ) Não Se a resposta foi "Não":</li> <li>3.1) Você está pleiteando prorrogação? ( ) Sim ( ) Não</li> </ul>
3.2) Com quantos semestres você já foi contemplado para esta capacitação?
4) Qual a duração pretendida para o afastamento? semestre(s)
5) A capacitação requer imprescindivelmente sua presença longitudinal fora da cidade devido a natureza do objeto de estudo ou a necessidade de cursar disciplinas? ( ) Sim ( ) Não Se sim, quais semestres?
<ul> <li>6) Você já foi contemplado com outro(s) afastamento(s) para outro(s) curso(s) de mestrado ou doutorado na Rede Federal de Educ. Profissional, Científica e Tecnológica? ( ) Sim ( ) Não Se sua resposta foi "Sim:</li> <li>6.1) Qual foi o curso (mestrado/doutorado)?</li> <li>6.2) Qual foi a data de retorno do afastamento? //</li> </ul>
7) Qual a data de sua posse no campus Uberlândia Centro? / /
8) Qual a data de sua posse na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica? / /

9) Qual sua data de nascimento? / /
10) Se tiver alguma observação, favor deixar no espaço a seguir:
Afirmo que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Desta forma, assino
abaixo.
Uberlândia, de de
<del></del>

#### ANEXO 2 - MODELO PARA QUADRO DE RESULTADO FINAL

#### **EXEMPLO:**

Classificaçã o	Candidato	Grupo	Pontuação	Desempate?	Semestres concedidos
1	Nicola Tesla	A	43.52	Sim: idade	3
2	Marie Curie	A	43.52	-	1
3	Isaac Newton	С	51.14	-	2
4	Albert Einstein	С	39.35	-	3
5	Pierre Laplace	D	41.36	-	2

**Nota**: perceba que há candidatos que, embora tenham obtido maior pontuação, ficaram com classificação inferior, devido ao seu grupo.

#### ANEXO 3 - MODELO PARA QUADRO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

Nota: as regras de cálculo são mostradas no ANEXO 4.

#### **EXEMPLO:**

Critério	Medida	Normalização
1) Tempo para conclusão da capacitação	3	30
2) Duração do afastamento	3	30
3) Tempo de atividade no campus	4	40
3.1) Tempo de atividade na rede	4	40
4) Atividade docente	122.55	45
4.1) Atividade em aulas	62.32	60
5) Cumprimento de atribuições docentes fundamentais	5	30
6) Pontuação na CPA	7.3	43.8
7) Capacitação fora da cidade	F	30
8) Tempo contemplado anteriormente	10	60
PONTUAÇÃO FINAL		39.46

# ANEXO 4 - DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS E REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO

Nota: um exemplo de aplicação dos cálculos é mostrado no ANEXO 3.

Crité- rio	Nome	Peso	Método de medição	Método de Normalização	Documento comprobatório
1	Tempo para conclusão da capacitação	0.70	Quantidade de semestres completos de capacitação até sua data limite (considerando também dilações), a partir do momento da concessão do afastamento. Unidade: semestre	60: M = 1 45: M = 2 30: M = 3 15: M >= 4	Documento emitido pela instituição da capacitação contendo data de matrícula (será considerado: 2 anos de duração para mestrado e 4 anos para doutorado). Em caso de dilação, incluir também documento comprobatório da dilação contendo data ou duração da dilação.
2	Duração do afastamento	0.48	Quantidade de semestres requerida. Se o docente já foi contemplado com outro(s) afastamento(s) na mesma classificação, a duração deve ser cumulativa. Unidade: semestre	60: M = 1 45: M = 2 30: M = 3 15: M = 4	Não se aplica.
3	Tempo de atividade no campus	0.64	Quantidade de anos completos de atividade no campus, desde a posse até o momento da concessão do afastamento. Unidade: ano	60: M > 4 40: 3 <= M <= 4 20: M < 3	Cópia da publicação da posse no DOU.
3.1	Subcritério de "Tempo de atividade no campus": Tempo de atividade na rede. Cálculo: média ponderada (peso 0.5) com critério pai.		Quantidade de anos completos de atividade na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desde a posse até o momento da concessão do afastamento. Unidade: ano	60: M > 4 40: 3 <= M <= 4 20: M < 3	Cópia da publicação da posse no DOU.
4	Atividade docente	0.73	Pontuação média de atividade docente obtida pelo docente nos últimos 5 anos. Unidade: numérica	60: M >= 140 45: 110 <= M < 140 30: 80 <= M < 110 15: M < 80	Declaração da CGEPE.
4.1	OPCIONAL: Subcritério de "Atividade docente": Atividade em aulas.		Pontuação média de atividade docente, seção "Atividade aula", obtida pelo docente nos últimos 5 anos. Unidade: numérica	60: M >= 60 45: 52,5 <= M < 60 30: 45 <= M < 52,5 15: M < 45	Declaração da CGEPE.

	Cálculo: média ponderada (peso 0.5) com critério pai.				
5	Cumprimento de atribuições docentes fundamentais	0.80	Soma do número de ocorrências nos últimos 5 anos em:  - Não entrega de resultado final na data limite;  - Não preenchimento mensal de faltas em dia;  - Não entrega de plano de ensino na data limite;  - Não entrega de relatório e planejamento de atividade docente na data limite. Unidade: numérica	60: M = 0 45: 1 <= M < 4 30: 4 <= M < 8 15: M >= 8	Declaração da CGEPE.
6	Pontuação na CPA	0.70	Pontuação média das avaliações da CPA nos últimos 5 anos. Unidade: numérica, escala 0 a 10.	Regra de três: 10 para 60	Declaração da CGEPE.
7	Capacitação fora da cidade	0.70	Se a capacitação requer a presença longitudinal do candidato fora da cidade devido à natureza do objeto de estudo ou a necessidade de cursar disciplinas. Unidade: booleano (verdadeiro/falso)	60: verdadeiro 30: falso	Declaração do professor orientador contendo justificativa.
8	Tempo contemplado anteriormente	0.70	Quantidade de semestres completos desde o retorno do último afastamento de outra capacitação. Se o candidato nunca foi contemplado, atribuir o valor -1. Unidade: semestre	60: M >= 8 ou M = -1 40: 4 <= M < 8 20: M < 4	Cópia do documento comprobatório do afastamento.